

Matrícula

640

Ficha

-1-

Paula Prado
RegistradoraLivro Nº 2
Registro Geral

IMÓVEL: lote 10, da quadra 11, no Loteamento "POLO EMPRESARIAL", nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial de **NOVECENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS (980 m²)**, medindo vinte (20) metros de frente para a Rua Hugo José Sandini lado ímpar; igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lote número quatro (04); quarenta e nove (49) metros na lateral direita, de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote número nove (09); e, quarenta e nove (49) metros na lateral esquerda, sempre de quem da rua olha para o terreno, confinando com os lotes números doze e onze (12 e 11); distante 41,25 metros Rua Juscelino Kubitschek (esquina mais próxima).

CADASTRO MUNICIPAL: 05.1.011.0306.001.

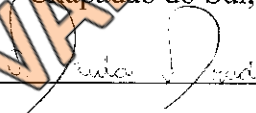
PROPRIETÁRIA: TERRAVIVA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob n. 05.757.516/0001-07 e registrada na JUCEMS sob n. 54.200.783.739, em sessão de 26.06.2003, com sede na Rua Hugo José Sandini, 271, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS. Adquiriram através da escritura pública de Doação com cláusula de inalienabilidade temporária e reversão, lavrada pelo Tabelião Alcides Larsen, do Serviço de Registro Civil e Notas desta cidade de Chapadão do Sul-MS, em 15 de outubro de 2003, livro E-06, fls. 109/110, registrada no R. 1/19.212 do Serviço Registral de Cassilândia-MS.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, matrícula n. 19.212, de 16.05.2001 do Serviço Registral de Imóveis de Cassilândia, passando este imóvel a pertencer a esta circunscrição desde dezoito de junho de 2.006 (19.06.2006), data de instalação desta serventia.

PROTOCOLO: 900

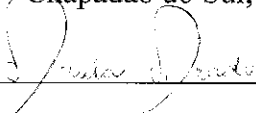
EMOLUMENTOS: R\$ 16,00. Funjecc (10%): R\$ 1,60. Funjecc (3%): R\$ 0,48. (ELP). Dou fé.

Chapadão do Sul, 18 de setembro de 2006.

 (Paula Prado, registradora).

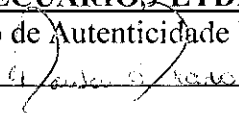
AV.01 - CONSTRUÇÃO: Conforme registro efetuado no R.2/19.212 do Serviço Registral de Imóveis da cidade de Cassilândia, consta que no imóvel objeto desta matrícula, foi construído um prédio comercial, em alvenaria, com 360,00 m² de área construída, que recebeu o n. 271 da Rua Hugo José Sandini. Foi apresentada a CND n. 020932004-06001060, expedida pelo INSS em 09.09.2004. Emolumentos: Nihil.

Chapadão do Sul, 18 de setembro de 2006.

 (Paula Prado, registradora).

AV.02 - ALTERAÇÃO: Prenotado em 31 de março de 2014, sob n. 20519, do Livro 1-H

Pelo requerimento do interessado, datado de 21 de março de 2014, instruído pela Quarta Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Mato Grosso do Sul sob n. 54365466, conforme Cláusula Sétima, fica averbada a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO** da empresa **TERRAVIVA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA. ME** para **TERRAVIVA SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME**. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc (10%): R\$ 4,40. Funjecc (3%): 1,32. Selo de Autenticidade Digital: AHH37199-090. (ASF). Dou fé. Chapadão do Sul-MS, 03 de abril de 2014.

 (Paula Prado, registradora).

Matrícula


640

Ficha


-1-

Verso

R.03 - COMPRA E VENDA: Prenotada em 31 de março de 2014, sob n. 20520 do Livro 1-H

De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 19 de março de 2014, no Tabelionato de Notas de Protestos de Títulos na cidade de Chapadão do Céu-GO, Livro 25, fls. 147/148, a proprietária **TERRAVIVA SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME**, acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a **ATUAL AGROPRODUTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.365.358/0001-06, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Quatro, n. 305, centro, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, pelo valor de R\$ 177.055,07 (cento e setenta e sete mil cinquenta e cinco reais e sete centavos). Foi recolhido o Imposto de Transmissão – ITBI através do DUAM n. 2014002665, no valor de R\$ 3.541,10 em 24.01.2014. O imóvel foi avaliado em R\$ 177.055,07. Emolumentos: R\$ 2.024,00. Funjecc 10%: R\$ 202,40. Funjecc 3%: R\$ 60,72. Selo de Autenticidade Digital AHH37203-638. Consulte: www.tjms.jus.br. (ASF). Dou fé. Chapadão do Sul-MS, 03 de abril de 2014.  (Paula Prado, registradora).

R.04 - HIPOTECA: Prenotada em 25 de julho de 2016, sob n. 29142 do Livro 1-J

Pela Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecária, lavrada em 21 de julho de 2016, no Tabelionato de Notas de Protesto de Títulos da cidade de Chapadão do Céu – GO, no Livro 34, fls. 25/26, a proprietária **ATUAL AGROPRODUTOS LTDA - EPP**, já qualificada, deu o imóvel objeto da presente matrícula em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, em favor da credora **MONSANTO DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida das Nações Unidas, n. 12.901, 3º andar, Conjuntos N-301 e N-302, 7º, 8º, 9º e 19º andares, Conjuntos N-1901 e N-1902, Torre Norte, Brooklin, na cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ n. 64.858.525/0001-45, para garantia de um crédito rotativo, até o limite de R\$ 2.873.284,00 (dois milhões oitocentos e setenta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais), **pelo prazo de 10 (dez) anos**. Foi atribuído ao imóvel para fins do artigo 1.484 do Código Civil o valor de R\$ 814.715,00 (oitocentos e quatorze mil, setecentos e quinze reais). Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome da proprietária, códigos (hash) gerados: 62cb.69f1.317a.820f.c8e6.3c55.49ce.3528.2e75.c144. Emolumentos: R\$ 2.892,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 289,20. Funadep 6%: R\$ 173,52. Funde-PGE 4%: R\$ 115,68. FEADMP/MS 10%: R\$ 289,20. Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 144,60. Selo de Autenticidade Digital AMH7277-982. Consulta: www.tjms.jus.br (EB). Dou fé. Chapadão do Sul-MS, 05 de agosto de 2016.  (Rita de Cacia Boeno, substituta).

AV.05- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Prenotada em 20 de março de 2023, sob n. 54295 do Livro 1-Q

Pelo requerimento da interessada, datado de 20 de março de 2023, instruído com certidão do Cartório Distribuidor/Contador desta Comarca de Chapadão do Sul – MS, procede-se a esta averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil de 16/03/2015, para constar que foi distribuída para a 2ª Vara Cível a Ação de Execução de Título Extrajudicial/Pagamento, autos n. 0802228-92.2022.8.12.0046, em que figura como exequente **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA** e executados **NOVATUAL AGROPRODUTOS LTDA EPP** e outros, tendo como valor atribuído à causa, a quantia de R\$ 692.530,00 (seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos e trinta reais). De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 20/03/2023. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome da proprietária, código (hash) gerado: 808c.8ca3.4109.6450.b7aa.b155.3f42.c577.926b.c335. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76; FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40; Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 2,20. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,50 (Lei n. 5.154/17), n. AHX86393-683-NOR. Consulta:



Registro de Imóveis

Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

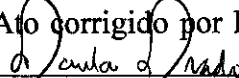
Matrícula

640

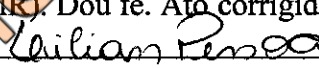
Ficha

-2-

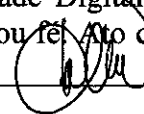
Paula Prado
RegistradoraLivro Nº 2
Registro Geral

www.tjms.jus.br. (RS). Dou fé. Ato corrigido por Kamylla Pedott e Gabriella Santana. Chapadão do Sul – MS, 22 de março de 2023.  (Paula Prado, registradora).

AV.06 – AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Prenotada em 28 de setembro de 2023, sob n. 56499 do Livro 1-Q

Pelo requerimento da interessada, datado de 28 de setembro de 2023, instruído com Certidão Premonitória da 3ª Vara Civil da Comarca de Sinop - MT, encaminhados pelo Sistema de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC, protocolo n. AC002858247, procede-se a esta averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil de 16/03/2015, para constar que foi distribuída para a 3ª Vara Civil da Comarca de Sinop – MT, autos n. 1018512-83.2023.8.11.0015; a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como exequente **INPASA AGROINDUSTRIAL S/A** e executada **NOVATUAL AGROPRODUTOS LTDA**, tendo como valor atribuído à causa, a quantia de R\$ 98.006,42 (noventa e oito mil seis reais e quarenta e dois centavos). De acordo com o artigo 9º §3º do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 28/09/2023. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome da proprietária, código (hash) gerado: 808c.8ca3.4109.6450.b7aa.b155.3f42.c577.926b.c335. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76; FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40; Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 2,20. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,50 (Lei n. 5.154/17), n. AIY74532-326-NOR. Consulta: www.tjms.jus.br (MR). Dou fé. Ato corrigido por Mayra R. Barbosa. Chapadão do Sul – MS, 05 de setembro de 2023.  (Lilian Pessoa dos Santos, substituta).

R.07 - PENHORA: Prenotada em 25 de outubro de 2023, sob n. 56770 do Livro 1-R, com reentrada em 06 de novembro de 2023.

Conforme Mandado de Penhora encaminhado pelo Ofício Eletrônico no módulo penhora online, protocolo PH000489267, referente aos autos n. 1129194-61.2022.8.26.0100 – Execução Civil, datada de 25 de outubro de 2023, emitida pela escrevente técnica judiciária, Sra. Cristina Campos Carneiro, da 45ª Vara da Comarca de São Paulo – SP, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula na ação de Execução Civil promovida por **LONGPING HIGH – TECH BIOTECNOLOGIA LTDA** em face de **NOVATUAL AGROPRODUTOS LTDA** e outros, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.042.274,66 (um milhão, quarenta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). A executada Novatual Agroprodutos Ltda foi nomeada depositária deste imóvel penhorado. De acordo com o artigo 9º §3º do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 25/10/2023. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome da proprietária, código (hash) gerado: 9e63.245a.9864.f278.59a4.e45f.5b90.3690.6de9.67fa. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 15,60. Funadep 6%: R\$ 9,36. Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60; Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 7,80. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,50 (Lei n. 5.154/17), n. AJF29152-018-NOR. Consulta: www.tjms.jus.br. (BO). Dou fé. Ato corrigido por Mayra R. Barbosa. Chapadão do Sul - MS, 09 de novembro de 2023.  (Renato Boschi Macedo, substituto).

AV.08 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Prenotada em 18 de janeiro de 2024, sob n. 57575 do Livro 1-R

Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado POSITIVO, protocolo n. 202401.1719.03117939-IA-150 de 18/01/2024, Processo n. 00247604120225240101, do Tribunal Superior do Trabalho - MS, Tribunal Regional do

Matrícula

640

Ficha

-2-

Verso

Trabalho da 24ª Região, Vara do Trabalho de Chapadão do Sul - MS, procedo a esta averbação de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a **ATUAL AGROPRODUTOS LTDA-EPP**, emissor da ordem: Jose Marqueis de Lima. Emolumentos: Nihil. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,00 n. AAM70736-930-IGB. Consulte: www.tjms.jus.br. (AV). Dou fé. Ato corrigido por Ariadne Viana. Chapadão do Sul - MS, 18 de janeiro de 2024.

Lilian Pessoa (Lilian Pessoa dos Santos, substituta).

AV.09 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Prenotada em 23 de janeiro de 2024, sob n. 57609 do Livro 1-R

Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado POSITIVO, protocolo n. 202401.2216.03124406-1A-136 de 22/01/2024, Processo n. 00240421020235240101, do Tribunal Superior do Trabalho - MS, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Vara do Trabalho de Chapadão do Sul - MS, procedo a esta averbação de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a **ATUAL AGROPRODUTOS LTDA-EPP**, emissora da ordem: Gislaíne Nunes Souza. Emolumentos: Nihil. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,00 n. AAM70742-783-IGB. Consulte: www.tjms.jus.br. (AV). Dou fé. Ato corrigido por Ariadne Viana. Chapadão do Sul - MS, 23 de janeiro de 2024.

Renato Boschi Macedo (Renato Boschi Macedo, substituto).

R.10 - HIPOTECA JUDICIÁRIA: Prenotada em 19 de abril de 2024, sob n. 58513 do Livro 1-R, com reentrada em 02 de maio de 2024

Conforme requerimento do interessado, instruído com r. Sentença Judicial n. 0086/2024, datada de 26/01/2024, extraída dos autos n. 0801745-28.2023.8.12.0046, encaminhado pelo Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC, protocolo n. AC003586158, fica registrada a **HIPOTECA JUDICIÁRIA**, nos termos do art. 495 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$ R\$ 923.684,36 (novecentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) atribuído ao Processo de Procedimento Comum Cível da 1ª Vara da comarca de Chapadão do Sul-MS, movida por DANIEL JOSÉ GHIGGI PEIXOTO contra NOVA ATUAL AGROPRODUTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 03.365.358/0001-06. De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019, fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 19/04/2021. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB foram encontradas ocorrências em nome da proprietária, código (hash) gerado: 6aaa.f420.124c.88cf.329b.fl17.b46c.bd06.5361.2507. Emolumentos da Prenotação: R\$ 39,15. Funjecc 10%: R\$ 3,92. Funadep 6%: R\$ 2,35. Funde-PGE 4%: R\$ 1,57; FEADMP/MS 10%: R\$ 3,92; ISSQN 3%: R\$ 1,17. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 2,00, n. AJY21986-767-NOR. Emolumentos do Ato: R\$ 1.963,29, Funjecc 10%: R\$ 196,33. Funadep 6%: R\$ 117,80. Funde-PGE 4%: R\$ 78,53. FEADMP/MS 10%: R\$ 196,33. ISSQN 3%: 58,90. A base de cálculo dos emolumentos é o resultado da divisão do valor do documento por quatro imóveis, cf. letra i) das observações da Lei 6.183/23. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 25,00 (Lei n. 5.154/17), n. AAA19848-231-RVD. Consulte: www.tjms.jus.br. (RBM). Dou fé. Ato corrigido por Maiara Lourenço. Chapadão do Sul - MS, 08 de maio de 2024.

Paula Prado (Paula Prado, registradora).

AV.11 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Prenotada em 12 de julho de 2024, sob n. 59417 do Livro 1-R, com reentrada em 24 de julho de 2024

Pelo requerimento do interessado, datado de 12 de julho de 2024, instruído com a certidão de Admissão da Execução para Fins de Averbação, encaminhados pelo Sistema de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC, protocolo n. AC004018021, procede-se a esta averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil de 16/03/2015, para constar que foi distribuída para a



Matrícula 640

Ficha -3-

Paula Prado
RegistradoraLivro Nº 2
Registro Geral

8ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro - SP, autos n. 1013732-25.2023.8.26.0002, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, em que figura como exequente **MONSANTO DO BRASIL LTDA** e como executados **ATUAL AGROPRODUTOS LTDA – EPP e outros**, tendo como valor atribuído à causa, a quantia de R\$ 1.820.169,26 (um milhão, oitocentos e vinte mil cento e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos). De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 12/07/2024. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, foram encontradas ocorrências em nome da proprietária, código (hash) gerado: 33ba 4a32.a21e.844c.ce01.1fc3.b9e2.1720.78ca.b2ad.07e2. Emolumentos do ato: R\$ 622,00. Funjecc 10%: R\$ 62,20. Funadep 6%: R\$ 37,32. Funde-PGE 4%: R\$ 24,88. FEADMP/MS 10%: R\$ 62,20. ISSQN 3%: 18,66. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 25,00, n. AAA59921-245-RVD. Consulte: www.tjms.jus.br. (BO). Dou fé. Ato corrigido por Ariadne Viana. Chapadão do Sul – MS, 26 de julho de 2024. Lilian Pessoa (Lilian Pessoa dos Santos, substituta).

R.12 - ARRESTO: Prenotado em 26 de agosto de 2024, sob n. 59972 do Livro 1-R

Conforme Termo de Arresto, datada de 19/04/2024, extraída dos autos n. 1019765-28.2023.8.26.0003 da 2ª Vara Cível da comarca de Jabaquara-SP, promovida pelo ITAU UNIBANCO S.A. contra **ATUAL AGROPRODUTOS LTDA – EPP E OUTROS**, fica registrado o **ARRESTO** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como valor atribuído à causa, a quantia de R\$ 657.207,93 (seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e sete reais e noventa e três centavos). De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 26/07/2024. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, foram encontradas ocorrências em nome da proprietária, código (hash) gerado: 73ea.1e59.73a5.0569.80e9.74e9.a365.b139.1224.491e. Emolumentos do ato: R\$ 210,60. Funjecc 10%: R\$ 21,06. Funadep 6%: R\$ 12,64. Funde-PGE 4%: R\$ 8,42. FEADMP/MS 10%: R\$ 21,06. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 2,00, n. AKJ03291-289-NOR. Consulta: www.tjms.jus.br (ML). Dou fé. Ato corrigido por Maiara Lourenço. Chapadão do Sul-MS, 28 de agosto de 2024. Paula Prado (Paula Prado, registradora).

R.13 - PENHORA: Prenotada em 06 de novembro de 2024, sob n. 60962, do Livro 1-R, com reentrada em 19 de novembro de 2024.

Conforme Termo de Penhora – Bem Imóvel, datado de 12 de setembro de 2024, encaminhado pelo Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado – SAEC, protocolo n. AC004624664, referente aos autos n. 0802138-84.2022.8.12.0046, da 1ª Vara desta Comarca de Chapadão do Sul - MS, assinado digitalmente pelo Chefe de Cartório, Sr. Valdecy de Assis, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como valor atribuído à causa, a quantia de R\$ 271.481,86 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), na ação de Cumprimento de Sentença – Cédula de Crédito Bancário, em que figura como exequente **BANCO BRADESCO S/A** e como executados **ATUAL AGROPRODUTOS LTDA e OUTROS**. De acordo com o artigo 145, §3 do Provimento n. 149/2023, fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 06/11/2024. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, foram encontradas ocorrências em nome da proprietária, código (hash) gerado: 8867.7644.334d.7864.5fd0.a946.5c0d.f94c.7ab3.2c6b. Emolumentos da Prenotação: R\$ 39,15. Funjecc 10%: R\$ 3,92. Funadep 6%: R\$ 2,35. Funde-PGE 4%: R\$ 1,57; FEADMP/MS 10%: R\$ 3,92; ISSQN 3%: R\$ 1,17. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 2,00, n. AKM39896-380-NOR. Emolumentos do ato: R\$ 210,60. Funjecc 10%: R\$ 21,06. Funadep 6%: R\$ 12,64. Funde-PGE 4%: R\$ 8,42. FEADMP/MS 10%: R\$ 21,06. ISSQN 3%: R\$ 6,31. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 2,00, n. AKP85954-089-NOR. Consulta: www.tjms.jus.br. (MR). Dou fé. Ato corrigido por Mayra R. Barbosa. Chapadão do Sul - MS, 21 de novembro de 2024. Ariadne Viana (Ariadne Viana Vieira, substituta).

Matricula **640**

Ficha **-3-**

Verso

CNM: 063123.2.0000640-62

R.14 - PENHORA: Prenotada em 10 de julho de 2025, sob n. 63792, do Livro 1-S, com reentrada em 28 de julho de 2025.

Conforme Termo de Penhora – Bem Imóvel, datado de 25 de fevereiro de 2025, encaminhado pelo RI Digital, protocolo n. AC010349405, referente aos autos n. 0801721-34.2022.8.12.0046, da 2ª Vara desta Comarca de Chapadão do Sul - MS, assinado digitalmente pelo Diretor de Cartório, Sr. Ozair Queiroz da Silva, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como valor atribuído à causa, a quantia de R\$ 425.351,70 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), na ação de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário, em que figura como exequente **BANCO BRADESCO S/A** e como executados **ATUAL AGROPRODUTOS LTDA e OUTROS**. De acordo com o artigo 145, §3 do Provimento n. 149/2023, fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 10.07.2025. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, foram encontradas ocorrências em nome da proprietária, código (hash) gerado: d9do3xey1u. Emolumentos do ato: R\$ 215,63. Funjecc 10%: R\$ 21,56. Funadep 6%: R\$ 12,94. Funde-PGE 4%: R\$ 8,63. FEADMP/MS 10%: R\$ 21,56. ISSQN 3%: R\$ 6,47. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 2,09, n. ALH88040-959-NOR. Consulta: www.tjms.jus.br. Dou fé. Ato corrigido por Paula Prado. Chapadão do Sul - MS, 31 de julho de 2025. (Ariadne Viana Vieira, substituta).

Assinado digitalmente pela substituta, Ariadne Viana Vieira.
Hash: 640-1463792-64F64698-E868-4717-8F08-C1FD3785350E

R.15 - PENHORA: Prenotada em 25 de julho de 2025, sob n. 64013, do Livro 1-S, com reentrada em 31 de julho de 2025.

Conforme Termo de Penhora – Bem Imóvel, datado de 11 de março de 2025, encaminhado pelo RI Digital, protocolo n. AC010863062, referente aos autos n. 0802228-92.2022.8.12.0046, da 2ª Vara desta Comarca de Chapadão do Sul - MS, assinado digitalmente pelo Diretor de Cartório, Sr. Ozair Queiroz da Silva, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como valor atribuído à causa, a quantia de R\$ 692.530,00 (seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos e trinta reais), na ação de Execução de Título Extrajudicial – Pagamento, em que figura como exequente **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA** e como executados **ATUAL AGROPRODUTOS LTDA e OUTROS**. De acordo com o artigo 145, §3 do Provimento n. 149/2023, fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 25/07/2025. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, foi encontrada ocorrência em nome da proprietária, código (hash) gerado: d9do3xey1u. Emolumentos do ato: R\$ 215,63. Funjecc 10%: R\$ 21,56. Funadep 6%: R\$ 12,94. Funde-PGE 4%: R\$ 8,63. FEADMP/MS 10%: R\$ 21,56. ISSQN 3%: R\$ 6,47. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 2,09, n. ALH88093-331-NOR. Consulta: www.tjms.jus.br. Dou fé. Ato corrigido por Ariadne Viana. Chapadão do Sul - MS, 31 de julho de 2025. (Ariadne Viana Vieira, substituta).

Assinado digitalmente pela substituta, Ariadne Viana Vieira.
Hash: 640-1564013-DA1B15C0-94CA-47CE-87A1-A607AAEE6E0B